



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS
Direção Regional de Estradas

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Secretário Regional dos Assuntos
Parlamentares e Europeus
Av. Zarco
9004-527 Funchal

Sec. Reg. Assuntos Parlam. e Europeus
Direção Regional de Estradas

Saida

Registo	Processo	Data
466	DRE-5.04.10023	2015/05/07

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
DRE – 5.04.10023

Na resposta indicar «Nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto.

Assunto: "PROPOSTA DE PLANO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO – PEDIDO DE PARECER"

Relativamente à Proposta de Plano de Ordenamento Turístico (POT) que nos foi enviada pela Extinta Vice-Presidência do Governo Regional, por correio eletrónico de 1 de abril (18h01), e no que se refere a estradas, é mencionado como Objetivo Principal "Requalificar, na lógica da modernização, o Produto Turístico Dominante". Para concretizar este objetivo, entre muitas outras propostas não relacionadas com as estradas foi considerada a proposta de "Requalificar a rede de estradas regionais por onde se fazem a maioria dos percursos turísticos, dando especial atenção à sinalização"

As ações de concretização dos objetivos do POT preveem um conjunto de Programas Estruturantes para a RAM onde se insere um Subprograma para a requalificação da antiga Rede de Estradas regionais, associadas aos Miradouros. O objetivo é requalificar a antiga rede de estradas regionais, de forma a que constitua um suporte confortável e seguro para os passeios pela ilha, seja em excursões organizadas, seja de forma individual e completar a requalificação dos principais miradouros e pontos notáveis.

Para este efeito estão previstos os seguintes projetos:

1. Classificação da Rede Viária Turística Regional;
2. Arranjos de Pavimentação e de proteções de segurança, onde se revele necessário;
3. Requalificação de Miradouros e Pontos notáveis;

RF
OF-0083-2015-DSCE

1/2



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS
Direção Regional de Estradas

4. Sinalização Rodoviária Regional;
5. Sinalização Turística Regional;
6. Mapas Turísticos das Ilhas da Madeira e Porto Santo e Mapas Turísticos Urbanos do Funchal e das Sedes de Concelho, em suportes a definir.

No entanto o POT não indica que entidades serão responsáveis pelo desenvolvimento destes projetos. Os n.ºs 2 e 4, e só estes, são áreas que dizem diretamente respeito à Direção Regional de Estradas (DRE) por ser matéria do seu campo de intervenção.

A avaliação efetuada ao POT 2002 indica que as obras nas infraestruturas viárias da RAM alteraram substancialmente as condições de acessibilidade, permitindo a elaboração de novos e mais diversificados circuitos turísticos e novas formas de consumo da paisagem, a principal componente da oferta complementar turística. Informa, também, que a rede viária regional, ao ser reclassificada, tendo em conta as novas acessibilidades, permitiria a identificação de vias de especial interesse turístico. No entanto este estudo de classificação das vias não chegou a ser elaborado, nem reclassificadas algumas vias como de especial interesse turístico, pelo que a quando da sua realização, a DRE poderá emitir o seu parecer, caso assim seja pretendido pela entidade promotora.

No que à DRE diz respeito, não há qualquer objeção a esta proposta mas, seria de todo o interesse que fossem identificadas as entidades com incumbência no seu desenvolvimento e implementação.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL,

António Ferreira

RF

2/2